
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Extracto de Portaria n.º 336/2011 de 26 de Julho de 2011

Por Portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 07 de Julho de 2011, foi atribuído o seguinte subsídio:

245.400,12€, á Casa do Povo de Rabo de Peixe – São Miguel, destinado á comparticipação para pagamento de despesas com a comparticipação das despesas com a obra de construção de lar de idosos em Rabo de Peixe.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.1, Equipamentos de Apoio a Idosos, Classificação Económica 04.07.01.

07 de Julho de 2011. – A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Natércia Gaspar*.